



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **VICTOR SALES PINHEIRO**, portador do CPF nº. 861.831.682-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Argumentação Jurídica, referente ao PA-MEM-2017/15509.

Belém, 29 de maio de 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração